

LEI Nº 2.293, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

Publicado no Diário Oficial nº 3.077

**Declara de utilidade pública estadual a Associação Beneficente
Novo Horizonte do Município de Dianópolis-TO.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Novo horizonte do Município de Dianópolis-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM

Governador do Estado